



ATA DA 54^a (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023, DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL).

No segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/83927721208>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente Nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora-Secretária Dra. Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na quinquagésima quarta plenária híbrida da Casa de Montezuma. Foi comunicado pelo Presidente que nos dias 16 e 17 de agosto ocorrerão as celebrações dos 180 anos do Instituto dos Advogados Brasileiros, sendo no dia 16 a Sessão Solene e no dia 17 a festa, que ocorrerá no Jockey Club Brasileiro. Também foi informado que no dia 1º de setembro haverá a disputa do "Troféu Montezuma", uma confraternização que consistirá em uma partida de futebol entre os membros do IAB e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio de Janeiro, a qual acontecerá no Clube dos Macacos, no Rio de Janeiro. A outra comunicação foi a respeito da estátua de Augusto Teixeira de Freitas, que fica em frente ao Instituto. No ano passado, essa estátua foi vandalizada com a colocação de uma mordaca e sendo pintada. O IAB, por meio do seu Presidente, da Diretora Cultural e do Diretor de Eventos, conseguiu entrar em contato com as autoridades e iniciar um processo administrativo para a restauração da estátua. Nesta semana, após todos os esforços dos mencionados, a estátua foi devidamente restaurada pela prefeitura, e a sua placa em homenagem ao centenário da morte de Teixeira de Freitas foi recolocada. Seguindo isso, convidou a todos para a outorga da Medalha Pedro Ernesto à ex-Presidente do IAB, Dra. Rita Cortez, a ser realizada no dia 03 de agosto



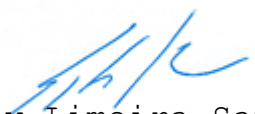
de 2023 (quinta-feira). Após as informações, o presidente passou a palavra ao Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folea de Oliveira, para que pudesse fornecer as devidas orientações para o bom funcionamento da sessão. Na sequência, as atas da 50ª Sessão Ordinária Híbrida do IAB realizada em 28 de junho de 2023, e da 51ª Sessão Ordinária Híbrida do IAB realizada em 05 de julho de 2023, foram colocadas para leitura. Continuando a pauta, o Presidente formalizou a posse dos novos membros eleitos para o Conselho Superior na eleição realizada em 26 de julho de 2023. Os empossados presentes assinaram o livro de posse. Prosseguindo, o Dr. Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Junior foi convidado para a mesa dos trabalhos a fim de tomar posse como membro efetivo. A segunda posse da noite foi da Dra. Luna Oliveira Lucchesi Ramacciotti. Por fim, o Dr. Victor Massante Dias tomou posse. Continuando a pauta, foi lida a proposta de novo sócio: Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dra. Magda Hruza De Souza Alqueres Ferreira Proponentes: Dra. Rita De Cássia Sant'anna Cortez E Dra. Marcia Dinis. Em seguida, a Comissão dos Direitos da Mulher apresentou uma proposta de moção de repúdio à exposição de um conjunto de fatos sobre o que se chamou de "Caso Maria da Penha", cujo teor segue anexo a esta ata na íntegra. Também foi apresentada por esta comissão uma proposta de moção de aplauso à decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, que ao julgar em definitivo a ADPF 779, banuiu do nosso ordenamento jurídico a aberração da legítima defesa da honra, que deixa de ser finalmente uma justificativa para tornar feminicídios impunes, cujo teor também segue anexo a esta ata na íntegra. Com as propostas colocadas em votação, ambas foram aprovadas pelo plenário. Continuando a pauta, foi colocada em pauta a indicação nº 047/2023, que trata sobre Direito Internacional: Uso de força militar em fronteiras remotas. Intervenção de organismos estrangeiros, de autoria do Dr. Hariberto de Miranda Jordão Filho. Colocada em votação, a indicação teve sua pertinência aprovada pelo plenário e deverá ser encaminhada às Comissões de Direito Constitucional e de Direito Internacional para elaboração de parecer. Em seguida, foi colocada em votação a indicação nº 048/2023, sobre o Projeto De Lei No. 4.188/2021, Do Poder Executivo (Presidência Da República), Que "Dispõe




Sobre O Serviço De Gestão Especializada De Garantias, O Aprimoramento Das Regras De Garantias, O Procedimento De Busca E Apreensão Extrajudicial De Bens Móveis, Em Caso De Inadimplemento De Contrato De Alienação Fiduciária, E, Entre Outras Providências, Propõe A Alteração Do Artigo 7º Da Lei 8.935, De 18 De Novembro De 1994, de autoria do Dr. Rodrigo Garcia da Fonseca. Com sua pertinência aprovada pelo plenário, foi decidido encaminhá-lo à Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem para elaboração de parecer. Continuando a pauta, foi lido o parecer na indicação nº 050/2021, sobre a Análise da constitucionalidade do Projeto de Lei nº 725/2021, que visa alterar o art. 8º da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da OAB), com o intuito de limitar as disciplinas do exame de ordem e, conseqüentemente, a atuação do advogado inscrito, que só poderá atuar profissionalmente na mesma especialidade escolhida para o referido exame, de relatoria do Dr. Thiago Gomes Morani. Devido à impossibilidade de comparecimento do Dr. Thiago, o parecer foi lido pelo Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna. O parecer opina pela inconstitucionalidade material do Projeto de Lei n.º 725/2021, por violação ao artigo 133 da Constituição Federal e do direito fundamental de acesso à justiça. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelo plenário. Em seguida, foi colocado em pauta o **parecer na indicação nº 039/2022**, que trata da Análise do PL nº 4783/2020. Este projeto tem como objetivo criar o Código de Defesa do Empreendedor, um conjunto de regras que busca desburocratizar o cotidiano do empreendedor e reduzir a interferência do Estado na economia. O parecer foi apresentado por uma das reladoras, Dra. Érica Guerra, Presidente da Comissão de Direito Empresarial. O parecer expressa a opinião de que o projeto de lei nº 4783/2020 necessita de alterações e inclusões no texto que tramita no Senado Federal: Alteração no art. 2º para adotar a definição de empresário conforme descrito no artigo 966 do Código Civil; Inclusão do art. 3º-A para abordar os direitos do Empreendedor; Alterações nos incisos V e VI do art. 3º para definir médio e alto risco e, ainda, substituir "licenciamento" por "liberação"; .Inclusão do art. 7º-A para criar o programa de ambiente regulatório experimental "SANDBOX Regulatório".



Colocado em votação, o parecer foi aprovado. Por fim, foi lida a lista de doações à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Às vinte horas, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a 54ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu, Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, lavrei a presente ata, que está assinada por mim, assim como pelo Dr. Sydney Limeira Sanches.


Sydney Limeira Sanches
Presidente Nacional do IAB


Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso
Diretora Secretária